



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de n.ºs. 174, 175 e 176/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum** :

Aprovar o oferecimento em período letivo especial de verão, as disciplinas abaixo descritas:

DISCIPLINA	UNIDADE ACADÊMICA	CH
Geografia Política	FCH	36h
Química Analítica Quantitativa	FACET	72h
Gestão da Qualidade do Ar	FCBA	54h

Prof. Dr. Damião Duque de Farias